



Câmara Municipal de Vereadores CAMARGO - RS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022

“Aprova as contas do Prefeito Municipal de Camargo, referente ao exercício de 2019”.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Camargo – Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Camargo (RS), referentes ao exercício de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores do Município de Camargo, aos 03 dias do mês de maio de 2022.



Alcione Rodrigues
Presidente

Registre-se e publique-se.


Elisângela Dambros

Secretária Executiva



Câmara Municipal de Vereadores CAMARGO - RS

ATA Nº 015/2022

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, reuniu-se na Câmara Municipal de Vereadores de Camargo/RS para mais uma sessão ordinária, os seguintes Vereadores: Alcione Rodrigues, Odair Dallacort, Delvandro Zanardi, Luiz Pagnussat, Elisabete Maria Filippi Dallacort, Jatir Miri, Edgar de Lima Antunes, Claudemir Lodi e Michael Dallacort. Invocando a proteção de Deus, cumprimentando todos os presentes e desejando um bom trabalho a todos, o Senhor Presidente, Alcione Rodrigues, deu por abertos os trabalhos da sessão ordinária, e de imediato, passou a palavra ao Secretário, Sr. Delvandro Zanardi, para a leitura da Ata 014/2022 da sessão anterior, que em votação foi aprovada por todos os vereadores. Em seguida, o Sr. Presidente passou novamente a palavra ao Secretário Delvandro para fazer a leitura do Expediente do Dia, sendo: Entrada em Regime de urgência especial o Projeto de Lei nº 029/2022 Abre crédito especial no orçamento de 2022 e dá outras Providências; entrada do Projeto de Lei nº 030/2022 que autoriza o Poder Executivo Municipal a receber da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil Bens Móveis em doação e dá outras Providências; Indicação nº 002/2022 do vereador Luiz Pagnussat; Ofício CRAS nº 008/2022, Ofício nº 1243 da Caixa Econômica Federal e Ofício do Partido Progressista indicando o líder de bancada. Não tendo inscritos no pequeno e grande expediente o Sr. Presidente passou novamente a palavra ao Secretário para leitura da Pauta do Dia, que após discussão, foi aprovada por todos os vereadores. Em seguida o Sr. Presidente colocou em discussão e votação o regime de Urgência Especial ao Projeto de Lei nº 029/2022, que em votação foi aprovado por todos os vereadores, na sequência, da mesma forma, o Sr. Presidente colocou em discussão e votação o regime de urgência simples ao Projeto de Lei nº 029/2022 onde também foi aprovado por todos os Vereadores. Em seguida o Sr. Presidente suspendeu a sessão para emissão do parecer ao Projeto nº 029/2022. Retornando os trabalhos o Sr. Presidente passou a palavra ao Secretário para leitura do parecer ao Projeto nº 029/2022, onde o mesmo em votação foi aprovado por todos os vereadores. Na sequência o Sr. Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei nº 029/2022, sendo aprovado por todos os vereadores. Em seguida o Sr. Presidente colocou em discussão e votação o Projeto Decreto nº 001/2022 onde também foi aprovado por todos os Vereadores. Em Seguida, O Sr. Presidente colocou em discussão e votação a Indicação nº 001/2022 do Vereador Luiz Pagnussat, onde a mesma teve aprovação de todos os Vereadores. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por concluída a sessão, convocando os colegas Vereadores para a próxima sessão ordinária, a se realizar no próximo dia 09 de maio de dois mil e vinte e dois, neste mesmo local e horário, e deu por encerrados os trabalhos.

Aprovado(a)
Por <u>108</u> a <u>09</u> votos
Data: <u>09/05/2022</u>